

Buckland observou que “quase não há questões”, na lei romana, “cuja solução não seja afetada pelo fato de uma das partes ser um escravo”.¹⁴⁵ É muito pouco. Diria que não houve atitude, crença ou instituição da Antiguidade greco-romana que não fosse afetada, de um modo ou de outro, pelo fato de alguém envolvido *poder ser* um escravo. Segue-se que a escravidão não pode ser retirada de seu contexto. Segue-se, igualmente, que a resposta àquela questão que coloquei e abandonei acima — se podemos esperar uma síntese da escravidão qualitativamente melhor do que a “História da escravidão greco-romana” de Westermann — é complexa. Pode haver, sem dúvida, uma que seja mais precisa, mais completa em seu conhecimento e controle das evidências antigas, organizada de forma mais segura e coerente. A dificuldade maior, contudo, não está em detalhes da obra de Westermann, mas em sua visão da sociedade antiga em particular, e do processo social em geral. Qualquer livro do gênero, assim com qualquer história da guerra, da religião ou da economia antiga ou moderna, ocidental ou oriental, traz subjacente uma visão desse tipo, que só pode explicitar de forma limitada. Vale a pena observar como o atual debate sobre a escravidão americana ultrapassa as desavenças sobre os dados imediatos e sua interpretação, movendo-se em direção a “outros” temas: catolicismo e protestantismo, racismo, gestão absenteísta das propriedades, mercado mundial do algodão, limitações inerentes a uma estrutura federativa, *ad infinitum*. Um debate sério sobre a escravidão antiga não difere qualitativamente, embora os outros temas sejam diferentes e os dados disponíveis desesperadamente escassos. Uma “síntese” genuína da história da escravidão antiga só pode ser, no fim das contas, uma história da sociedade greco-romana.

O SURGIMENTO DE UMA SOCIEDADE ESCRAVISTA

Fustel de Coulanges inicia seu notável estudo do colonato romano desta forma: “O colonato é uma das mais obscuras instituições do Império Romano... A escravidão é mais fácil de se explicar”. Estava errado sobre esta última. A escravidão, continua ele, era sem dúvida “um fato primordial, contemporâneo das origens da sociedade; tinha suas raízes numa era da espécie humana na qual todas as desigualdades tinham sua *raison d'être*”.¹ Mas gregos e romanos, ao que parece independentemente, transformaram este “fato primordial” em algo novo, absolutamente original na história do mundo (e raro no curso da história): um sistema institucionalizado do uso, em larga escala, do trabalho escravo nas cidades e nos campos; na terminologia marxista “o modo de produção escravista foi a invenção decisiva do mundo greco-romano”.² Esta invenção não “é fácil de se explicar”.

Devemos começar com uma distinção grosseira, mas fundamental e mesmo de senso comum, entre trabalho para si e trabalho para outrem. “Para si” não deve ser entendido em sentido estritamente individual, mas englobando a família, nuclear ou extensa, segundo o caso de cada sociedade específica. Isso implica que o trabalho das mulheres e crianças dentro da família, não importa quão autoritária e patriarcal seja sua estrutura, não entra na categoria de trabalho para outrem (embora saiba que se possam levantar várias objeções a esta afirmativa), e tampouco a atividade cooperativa interfamiliar, como nos períodos de colheita. “Trabalho para outrem” implica não apenas que “outro” se aproprie de

uma parte do produto, mas também que costumeiramente controle, de forma direta, o trabalho a ser feito e o modo de fazê-lo, seja pessoalmente ou por meio de seus agentes e administradores. Nem o camponês independente nem o arrendatário satisfazem normalmente essa segunda condição, embora paguem taxas e/ou rendas e possam estar sujeitos, de várias maneiras, à lei pública. Também isso é lugar-comum, mas é preciso insistir nele, pois o fracasso em se traçar essa distinção elementar conturbou boa parte do debate sobre a escravidão antiga no século passado.

A necessidade de mobilizar força de trabalho para tarefas superiores à capacidade de um indivíduo ou de uma família existe desde a Pré-história. Tal necessidade faz-se presente toda vez que se atinge um estágio suficiente de acumulação de recursos e de poder em certas mãos (rei, templo, tribo dominante ou aristocracia). E a força de trabalho indispensável foi obtida por compulsão — pela força das armas ou da lei e do costume, em geral por ambos — para todos os fins (ou interesses) não alcançáveis pela simples cooperação: na agricultura, na mineração, nos trabalhos públicos ou na fabricação de armas. O trabalho compulsório pôde assumir uma considerável variedade de formas, no passado e em nossos dias:³ escravos por dívidas, clientes, peões, hilotas, servos, escravos-mercadoria e assim por diante. Sob qualquer forma, contudo, a compulsão em jogo é bem diferente daquela subjacente ao trabalho assalariado, que exige que se abstraia conceitualmente a força de trabalho do homem que a possui. O trabalhador assalariado, quando aceita um emprego, cede também um pouco de sua independência, mas essa perda não pode ser classificada como aquelas que sofrem servos e escravos.

Nas sociedades mais antigas, o trabalho assalariado livre (embora bastante atestado) era espasmódico, casual e marginal. É significativo que em grego ou latim não exista uma palavra para expressar a noção geral de “trabalho” ou o conceito de trabalho como “uma função social geral”.⁴ Foi tão-somente com o desenvolvimento do capitalismo que o trabalho assalariado surgiu como a forma característica de trabalho para outrem. A *força de trabalho* tornou-se, então, uma das principais mercadorias à venda. No caso da esca-

vidão, ao contrário, a mercadoria é o próprio trabalhador. O escravo é, neste sentido, algo de singular no conjunto das formas de trabalho, apesar de assemelhar-se, por exemplo, às manifestações mais opressivas da servidão ou ao trabalho forçado.⁵ Escravos e assalariados situam-se, assim, em pólos opostos do trabalho para outrem. Historicamente, contudo, a comparação relevante é entre escravidão e outras formas de trabalho compulsório. Como sistemas institucionalizados de trabalho organizado, outros tipos de trabalho involuntário precederam o escravo-mercadoria, e ambos precederam (e depois coexistiram com) o trabalho assalariado. Para se entender a escravidão antiga, portanto, são necessárias algumas considerações preliminares sobre os sistemas de trabalho entre os quais ele surgiu, e que veio a substituí-la largamente em algumas áreas-chave do mundo clássico, mas certamente não em todas.

Antes de mais nada, é preciso admitir que na bibliografia histórica e sociológica corrente, a classificação dos tipos de trabalho encontra-se em mau estado. Por detrás de uma classificação defeituosa está, obviamente, uma teoria defeituosa, ou ao menos uma conceitualização inadequada. Há apenas poucos anos, Meillassoux podia queixar-se de que: “No estado atual das pesquisas, não existe, com efeito, nenhuma teoria geral que nos permita identificar a escravidão ou as bases objetivas de seu aparecimento (*existence éventuelle*)... Não veio à luz nenhum critério formal que permitisse uma distinção categórica entre escravos, de um lado, e os demais elementos, de outro”.⁶ Num dos extremos, insiste-se tanto em algumas distinções marginais, que todas as instituições vêm-se reduzidas a uma infinidade de instâncias isoladas, impossibilitando sua análise ou compreensão. Lauffer, por exemplo, assegurou-nos, no Congresso de História de Estocolmo, que não se deve traduzir o grego *doulos* ou o latim *servus* por “escravo”, pois tal palavra nos remete à escravidão negra moderna, enquanto “o ‘escravo’ antigo é um tipo social completamente diferente” (embora nunca nos diga o porquê).⁷ No outro extremo há a tendência a criar uma “miscelânea supra-histórica” que “desafia os princípios científicos”.⁸ Uma variante, comum entre antropólogos anglo-americanos, procede assim (e isto não se restringe, em

absoluto, à escravidão): primeiramente traduzem uma profusão de, digamos, situações sociais e sua terminologia na África, pela palavra “escravo”; em seguida, destacam que, em aspectos fundamentais, esses assim chamados escravos diferem profundamente dos escravos da Antiguidade clássica ou das Américas; por fim, em vez de reconsiderarem a denominação de “escravos” para seus objetos de pesquisa, esses antropólogos protestam furiosamente contra o “etnocentrismo” dos historiadores e sociólogos “ocidentais”, exigindo que estes redefinam e reclassifiquem os escravos a fim de prover um lugar a seus próprios pseudo-escravos.⁹

Uma situação ainda pior predomina em relação às outras formas de trabalho compulsório que apareceram no curso da história. Um sinal dessa nova grave dificuldade de compreensão é o fato de não conseguirmos nem mesmo traduzir esses termos nas línguas modernas ocidentais: “hilita” não é tradução, é empréstimo; “escravidão por dívidas” foi cunhado artificialmente; *pelatai*, *laoi*, *clientes*, *coloni* não são nem mesmo empréstimos, são transliterações.

Quando afirmo que não podemos traduzi-los, isso não implica que os historiadores devam fazê-lo ao escreverem sobre o mundo greco-romano ou, ainda mais, sobre o antigo Oriente Próximo. O magnetismo da tradicional divisão do trabalho em três partes — escravo, servo, livre — parece irresistível. Todos os que não são claramente livres ou escravos são rotulados de servos — os hilotas de Esparta, os *penestai* da Tessália, os *laoi* da Ásia Menor helenística e romana e os vários tipos de dependentes que compunham a maioria da população mesopotâmica. Os feudalismos exóticos, que tanto irritaram Marc Bloch,¹⁰ vêm proliferando desde então, tendo atingido o que se chamou de “o impasse de um feudalismo quase universal”.¹¹ Outro partido foi o tomado por uma escola marxista contemporânea. Num artigo recente, com o título revelador de “Escravos, hilotas e servos no início da Antiguidade”, Diakonoff, o eminente assiriologista de Leningrado, afirma que “não existem diferenças entre esses dois tipos de trabalhadores (escravos e hilotas/servos) no tocante aos aspectos principais, pois ambos eram explorados através de coerção extra-econômica e igualmente privados da propriedade dos meios de produção”. Subjacente

a essa conclusão, parcialmente errônea em termos factuais, está uma desesperada ação de retaguarda, visando “salvar os fenômenos” do esquema unilinear de Engels. Segundo Diakonoff, “todas as sociedades antigas, na Europa e em outros continentes”, pertencem “a uma formação sócio-econômica tipologicamente idêntica”, compartilhando “um sistema comum de produção, típico da Antiguidade”.¹²

Não é de surpreender que tentativas de classificação, boas ou más, dependam de considerações teóricas ou ideológicas subjacentes. Enquanto Lauffer defende a apreciação humanística da sociedade clássica, insistindo na singularidade do escravo antigo como tipo social, Diakonoff e sua escola defendem sua versão do marxismo pela criação de “uma fácil miscelânea supra-histórica que desafia todos os princípios científicos de classificação”. Este último, com efeito, cai num raciocínio tautológico: o escravo é um instrumento no modo de produção escravista. Contudo, para citar novamente Meillassoux, “não é nada óbvio que a escravidão seja apenas uma relação de produção”.¹³ Se é ou não, trata-se de algo demonstrável, não de uma premissa axiomática. Ao menos um fato é indiscutível: a escravidão existiu como uma instituição fundamental em formações sociais tão diferentes como o Império Romano e os Estados Unidos no século XIX.

É óbvio que todas as formas de trabalho compulsório podem ser formalmente classificadas numa mesma categoria. Mas seria uma classificação útil? Será que compulsão extra-econômica e não propriedade dos meios de produção esgotam mesmo os “pontos principais”, como afirma Diakonoff? Serão sem importância as óbvias diferenças entre vários tipos de trabalho compulsório? Creio que uns poucos exemplos poderão sugerir a inadequação desse esquema simples como instrumento de análise histórica.¹⁴

Difícilmente se poderia negar que os hilotas fossem “dependentes coletivos”, ou seja, uma população inteira (ou várias) submetida à dependência, enquanto os escravos, por dívida ou não, eram submetidos individual e separadamente. Essa distinção é válida tanto para as centenas de milhares de escravos vendidos por Júlio César, quanto para os carregamentos de escravos africanos trazidos para as Américas: seu destino era individual, não coletivo.

Além disso, podemos afirmar com igual certeza que todas as categorias de trabalho compulsório, excetuando-se o escravo, possuíam, em graus variados, alguns restritos direitos de propriedade e, em geral, direitos muito maiores na esfera do casamento e da lei familiar. Tais direitos eram *de iure*, ao menos em certas sociedades, bem documentados no “código legal” de Gortina, em Creta; ou mesmo apenas *de facto* em outras comunidades, embora tal sugestão possa basear-se em nada mais que escassez de evidências. De qualquer modo, as conseqüências eram grandes: hilotas, *clientes* e outros reproduziam-se automaticamente, ao contrário das populações escravas, e não requeriam reforços extremos para se manter em número necessário; além disso eram encarados e temidos, por seus senhores, como potencialmente revoltosos enquanto grupo, diria quase enquanto uma comunidade submetida.¹⁵ Os escravos por dívida de Atenas ou Roma arcaicas oferecem um exemplo extremo (e existiam, talvez, classes semelhantes de dependentes em outras comunidades antigas, das quais não temos informações). Conseguiram libertar-se *en bloc*, restabelecendo automaticamente sua posição como membros plenos de suas respectivas comunidades. Foi um conflito civil, uma luta no interior da comunidade, não uma revolta de escravos: estes últimos visavam emancipar-se individualmente, e não se incorporar à comunidade do seu senhor, ou transformar a estrutura social. Nesse contexto, vale a pena recordar que, quando os hilotas messênicos foram libertados (de novo *en bloc*) pelos tebanos após sua vitória sobre Esparta em Leuctra (371 a.C.), os messênicos foram imediatamente aceitos, pelo conjunto dos gregos, como uma comunidade devidamente grega.

Algumas objeções foram levantadas, no passado, contra minha ênfase nessa diferenciação entre formas de trabalho compulsório: o esquema como um todo seria apenas uma “abstração jurídica”, ou uma mera descrição de instituições “sem inquirir sobre sua função”.¹⁶ Na verdade, nenhuma classificação ou taxonomia, por mais detalhada que seja, pode dar conta da natureza de uma dada sociedade e de suas transformações. Podemos apenas considerá-la um instrumento analítico, mais ou menos útil do que outros para uma dada pesquisa. A questão, no presente contexto, é sa-

ber se tais distinções, cuja existência é inegável, contribuem substancialmente para se compreender o surgimento de uma sociedade escravista, ou em outros termos, a substituição de outras formas de trabalho compulsório pela escravidão, no lugar onde isso ocorreu. Na vaga terminologia de Diakonoff, são ou não “pontos principais”? Não procurarei responder em nível de teoria geral, entrando num debate mais ou menos metafísico sobre a dinâmica ou dialética da história.¹⁷ Prefiro passar imediatamente a um exame mais detalhado do escravo e da escravidão.

Como mercadoria, o escravo é uma propriedade. Pelo menos desde os trabalhos de Westermarck, escritos no início do século, alguns sociólogos e historiadores vêm tentando, persistentemente, negar o significado desse fato simples, argumentando que o escravo é também um ser humano ou que os direitos do proprietário sobre ele são, com freqüência, limitados por lei.¹⁸ Tudo isso me parece fútil: o fato de o escravo ser humano é irrelevante para a questão de ser ou não uma propriedade; apenas revela que é uma propriedade peculiar, a “propriedade com alma” de Aristóteles (*Política*, 1253b32). De maneira recíproca, a antiga palavra latina *erus* também subentende a peculiaridade do escravo-propriedade. Definido no *Oxford Latin Dictionary* como “um homem em relação a seus serviços, senhor”, *erus* é usado com freqüência e naturalidade pelos escravos, nas comédias de Plauto e mesmo de Terêncio, de preferência a *dominus*. Poetas posteriores continuaram a empregar o termo como um eventual arcaísmo, mas estenderam seu significado também ao proprietário de animais ou outros bens. Sacrificaram, assim, o que estava originalmente implícito, que a relação senhor-escravo era peculiar, na verdade única, entre as relações de propriedade.¹⁹

As restrições legais aos direitos do proprietário de escravos são também um problema marginal: nas teorias sociológicas e jurídicas modernas de qualquer escola, toda propriedade é entendida como uma matriz de direitos que nunca, ou quase nunca, são ilimitados. Os direitos específicos que compõem a matriz variam com o tipo de propriedade e de sociedade. A propriedade é, em outras palavras, uma categoria histórica, e este é mais um lugar-comum que devo

lamentavelmente enunciar para remover confusões que ainda prevalecem sobre o tema. Quando os juristas romanos definiam o escravo como alguém sob o *dominium* de outrem, empregavam a denominação perfeita e acabada da propriedade — *dominium*.²⁰ E a humanidade do escravo não os dissuadia (nem mesmo quando usavam a palavra *homo* para se referir a um escravo, o que era freqüente).²¹ Nem dissuadia os milhões de proprietários de escravos que os compravam e vendiam para explorá-los, espancá-los, torturá-los, por vezes matá-los, exatamente como milhões de proprietários de cavalos fizeram ao longo da história. O fato de milhões não terem exercido seus direitos até esses extremos é interessante, e mesmo importante, mas não enfraquece conceitualmente o vínculo de propriedade do escravo.

O malogro de qualquer proprietário em exercer plenamente seus direitos sobre seus escravos-propriedade foi sempre um ato unilateral de sua parte, nunca obrigatório e sempre revogável. Este fato é crucial. Assim como seu reverso, a concessão de uma benevolência ou privilégio específicos sempre foram revogáveis e igualmente unilaterais. E com relação às promessas, um dos escravos de Plauto expôs, sucintamente, seu valor: nenhum senhor pode ser levado aos tribunais por promessas feitas a um escravo (*Persa*, 193-4). Mesmo o ato da manumissão podia ser, e freqüentemente era, limitado de inúmeras maneiras. A não compreensão do significado fundamental dessa unilateralidade — como por Eduard Meyer, que comparou escravos antigos e assalariados modernos em suas oportunidades de subir e enriquecer —²² destrói qualquer possibilidade de determinar e compreender a natureza e a história da escravidão numa determinada sociedade.

Paradoxalmente, foi precisamente a qualidade do escravo como propriedade que ofereceu à classe proprietária uma flexibilidade (sobre a qual retornarei logo) não disponível nas outras formas de trabalho compulsório. Essa é uma das razões por que enfatizo o que é uma categoria jurídica, que não pode ser uma “definição” suficiente de escravo. O modo como os proprietários individuais escolhiam tratar essa propriedade peculiar não dependia de mero capricho ou de diferenças de personalidade. Os proprietários freqüente-

O E se Plauto não menciona o vínculo de propriedade
de um E ?

mente ofereciam aos escravos o incentivo de uma eventual manumissão, através de algumas providências que desencadeavam uma série de comportamentos e expectativas que afetavam o próprio senhor. Embora na prática, e legalmente, sempre se pudesse revogar o concedido, os ganhos materiais com a escravidão seriam fortemente reduzidos se tais acordos não fossem regularmente respeitados.)

Os direitos de um proprietário de escravos sobre seu escravo-propriedade eram totais, em vários sentidos. O escravo, como tal, sofria não apenas uma “perda total do controle sobre o seu trabalho”²³ mas também do controle sobre sua pessoa e personalidade: o que há de único na escravidão, repito, é o fato de o próprio trabalhador ser uma mercadoria, e não meramente seu trabalho ou força de trabalho. Além disso, essa perda de controle estendia-se infinitamente no tempo, até seus filhos e os filhos de seus filhos — a menos que, por um ato novamente unilateral, o proprietário rompesse essa corrente através de uma manumissão incondicional. E mesmo então, os filhos que já existiam no momento da manumissão não eram beneficiados, mas apenas os que nasciam depois. Há amplas evidências de que a manumissão era, com freqüência, adiada até o escravo gerar uma descendência que o (ou a) substituísse no trabalho escravo, embora não seja possível determinar a freqüência dessa prática ou se era restrita a certas categorias de escravos, como os do serviço imperial em Roma.

Essa totalidade dos direitos do proprietário era facilitada pelo fato de o escravo ser sempre um estrangeiro desenraizado — estrangeiro, primeiramente, no sentido de ser originário de fora da sociedade na qual fora introduzido como escravo; em seguida, porque lhe era negado o mais elementar dos laços sociais, o parentesco. *Quem patrem, qui servos est?* (Plauto, *Captivi* 574). “Que pai, quando se é escravo?” O contraste com os hilotas espartanos, os *penestai* da Tessália ou os *clientes* da Roma primitiva oferece-nos, como já foi sugerido, uma distinção claríssima: a classe senhorial nunca precisou ou tentou suprir a oferta desse tipo de trabalhador dependente com elementos externos. Ao ressaltar a ausência de parentesco entre os escravos, interessa-me menos a situação jurídica — principalmente sua exclusão do ca-

samento legal (e daí a insistência romana na palavra *contubernium*) — do que a situação *de facto*. Existiam uniões conjugais e famílias de escravos, sem dúvida, mas era um dos privilégios que podiam ser unilateralmente concedidos por um senhor, e da mesma forma retirados. A simples possibilidade podia ser totalmente eliminada pela castração. Como escreveu o poeta Estácio, louvando a (ineficaz) proibição dessa prática por Domiciano (*Silvae*, 3, 4, 70-7), “nem por uma lei severa temem as escravas mães o ônus de gerar filhos.

Outra forma, brutal e absoluta, de se retirar o privilégio de ter parentesco era separar uma família escrava pela venda. Em 325 d.C., Constantino ordenou a um funcionário que impedisse a separação de famílias escravas nas propriedades imperiais da Sardenha, que havia transferido para a propriedade privada (*Código Teodosiano*, 2, 25, 1). Essa foi, quase certamente, a primeira interferência estatal contrária à prática.²⁴ Pouco antes, os juristas haviam determinado que, nas heranças sem testamento e em certas situações nas quais não havia intenção explícita em contrário, as famílias escravas não deveriam ser separadas.²⁵ Isso reflete uma tendência humanitária, sem dúvida, mas é mais significativa a ênfase no propósito: a liberdade do proprietário a esse respeito não tinha sido ameaçada até o século III.

Nunca saberemos qual era, na Antiguidade, a frequência com que se dissolviam “famílias” escravas. Por um lado, a presença de filhos de escravos em número substancial pode fazer supor uma relativa permanência das uniões conjugais. Por outro lado, há um conjunto de evidências que aponta, muito sugestivamente, em sentido oposto. Possuímos agora cerca de sessenta documentos originais (quase todos do Egito), que registram a venda privada de escravos, e em nenhum dos casos houve venda de escravo com mulher ou filho. Ademais, um estudo dos 29 papiros que registram o sexo e idade de escravas vendidas no Egito sob o Império Romano revela apenas dois casos de venda de mãe com filho ou filhos.²⁶ Onze das moças do catálogo tinham menos de quatorze anos, sete tinham menos de treze. Uma menina de quatorze anos já fora vendida três vezes anteriormente. A menos que se queira acreditar que todas as meninas eram

órfãs, e que todas as mulheres adultas eram solteiras, viúvas ou sem filhos, essa documentação, mesmo limitada, tem sérias implicações. Menciono, como indicador, um recente estudo norte-americano, no qual se calcula que cada escravo tinha, estatisticamente, 50% de “possibilidade de ser vendido ao menos uma vez em seus 35 anos de vida” e, em média, “presenciava 11,4 vendas de membros de sua família de origem imediata”, isto como consequência de uma estimativa de venda da população escrava, nos estados do Sul, de mero 1,92% ao ano. Após ressaltadas as variações temporais, regionais e pessoais, os autores concluem, acertadamente, que “a ameaça de venda era grande o bastante para afetar a vida de um escravo”.²⁷

Estes três componentes da escravidão — a posição do escravo como propriedade, a totalidade do poder sobre ele e a falta de laços de parentesco — davam ao proprietário, *a priori*, poderosas vantagens com relação a outras formas de trabalho involuntário: maior controle e flexibilidade no emprego de sua força de trabalho e uma liberdade muito maior na disposição do trabalho indesejado.²⁸ Como consequência, desenvolveu-se uma hierarquia no seio da população escrava. Basta pensar nas seguintes situações, todas simultâneas: escravos nas minas de ouro e prata da Espanha ou acorrentados nas fazendas da Itália; escravos no serviço público imperial; escravos capatazes e supervisores nos campos; escravos urbanos, que conduziam seus próprios estabelecimentos comerciais e manufactureiros em Roma e em outras cidades da Itália, pelo uso do *peculium* (ao qual devo retornar). Em outras palavras, os escravos constituíam um tipo dentro da classe mais geral de trabalho involuntário, podendo se dividir em subtipos com sentido próprio. Ou ainda, dito de outra forma, os escravos eram uma classe lógica e uma classe jurídica, mas não, no sentido usual do termo, uma classe social.²⁹

Entretanto, apesar de suas vantagens (ou aparentes vantagens), a escravidão foi uma forma tardia e relativamente rara de trabalho involuntário, na história do mundo em geral e na história antiga em particular. Vantagens e desvantagens não são essências, mas atributos históricos que se alteram quando mudam as condições sociais e econô-

micas. Essa questão crucial para o desenvolvimento e declínio da escravidão antiga só pode ser respondida através de um exame das condições necessárias e suficientes de sua existência. Em outras palavras, que processo de transformação conduziu do “fato primordial” da escravização de indivíduos até a existência de sociedades escravistas? E o que provocou a reversão desse processo?

O processo foi complexo, desigual e, em certo sentido, incompleto. O trabalho livre nunca foi eliminado — não apenas trabalho ocasional, mas o trabalho fundamental de camponeses e artesãos independentes. A coexistência de trabalho livre e escravo era, além disso, mais que uma coincidência espacial ou temporal; constituía, com frequência, uma simbiose, como na agricultura italiana, onde um suprimento adequado de trabalho livre sazonal era uma condição necessária para o funcionamento normal dos *latifúndia* escravistas e para a sobrevivência econômica do campesinato livre.³⁰ Isso é bastante claro, ao contrário da sobrevivência de formas não escravistas de trabalho involuntário, que abre a questão, bastante ampla, da unidade que impomos, de modo implícito, quando falamos de mundo greco-romano — questão que não posso discutir, a não ser naquele aspecto que é imediatamente relevante para o tema do trabalho involuntário.

Enquanto as comunidades individuais permaneceram relativamente pequenas e fechadas em si mesmas, abrangendo o centro urbano e o território rural numa única estrutura, em grego a *pólis*, a regra geral parece ter sido que a escravidão e outras formas de trabalho compulsório não coexistiam: em Atenas, os misteriosos grupos conhecidos como *pelatai* e *hektemoroi* foram substituídos, após as reformas de Sólon no início do século VI a.C., por escravos (ou por camponeses livres); já em Esparta, a sobrevivência dos hilotas tornava a escravidão desnecessária. Esse padrão, contudo, valia apenas para o mundo grego mais antigo — o continente grego e as ilhas do Egeu e da Jônia. Fora dessa região, a dispersão grega a partir do início do século VIII a.C., em territórios ocupados por povos cujo sistema social era menos avançado, gerou muitas vezes um sistema misto: no campo, o trabalho involuntário, mas não escravo, foi intro-

duzido extensamente em áreas como o litoral do Mar Negro, parte da Ásia Menor e mesmo Siracusa (por cerca de dois séculos). Já nas cidades (uma invenção grega nessas áreas), desenvolveu-se uma escravidão genuína, embora não creia que se possa dizer mais a respeito do que essas poucas e, reconhecidamente, vagas palavras. Esse é um assunto sobre o qual quase não possuímos documentação. Em linhas gerais, contudo, a pesquisa recente tem consubstanciado o breve quadro que foi esboçado.³¹

Posteriormente, o estabelecimento de estados territoriais por via de conquistas teve efeitos semelhantes com relação às formas de exploração. Os governantes greco-macedônicos das terras orientais, conquistadas por Alexandre, praticamente não alteraram o sistema de trabalho nos campos, que envolvia talvez 80% ou mesmo 90% da força de trabalho total. E por que fariam de outra forma? Mas a classe dominante nas *pólis* gregas recém-criadas, decidida a manter seu velho modo de vida, precisava de trabalho escravo, e o obteve.³²

Os romanos comportaram-se da mesma maneira que seus predecessores helenísticos. Na Sicília, onde os *kyllirioi* siracusanos haviam desaparecido já no início do século IV a.C., o trabalho escravo tornou-se a única forma de trabalho involuntário, permanecendo assim após a conquista romana. Isso também se aplica, em boa medida, à Itália, embora considere que, naquelas áreas da península onde a conquista foi mais tardia, os escravos por dívida eram um elemento importante, e que, por toda a Itália, os arrendatários que se endividavam acabavam compulsoriamente presos à terra.³³ Em outros lugares, com a possível exceção das províncias do Norte, o padrão geral parece ter sido de escravidão nas cidades e de trabalho dependente, e não escravo, nos campos (até o Baixo Império), embora sejam ainda necessários mais estudos, particularmente para a Espanha e a Gália.³⁴ Devo repetir, ainda uma vez, que camponeses e artesãos, livres e independentes, sobreviveram em grande número a todas as mudanças políticas, e que nada do que foi dito implica a inexistência de escravos nas províncias. Um padrão não significa unanimidade.

Sociedades escravistas, ao contrário de sociedades nas quais há escravos, não existiam, portanto, em todas as re-

giões que viriam a compor o Império Romano. O que encaramos como uma unidade política e, em certo sentido, cultural, não era *ipso facto* uma unidade econômica ou social. Segundo o esquema conceitual de Wallerstein, seria um “império mundial”, e não um “sistema mundial”; uma estrutura na qual coexistiram diferentes regimes de trabalho e modos de produção, cuja articulação era mais política do que econômica.³⁵ Um relato do desenvolvimento da *escravidão* greco-romana deve, portanto, restringir-se, ao menos inicialmente, às áreas centrais da Grécia, Itália e Sicília. É o que pretendo fazer.

Costuma-se iniciar essa análise pelo que repetidas vezes denominei de “jogo dos números”. Não pretendo participar desse jogo: em primeiro lugar, porque está claro que a evidência não permite uma quantificação real e porque a maioria dos jogadores parte do falso pressuposto de que apenas os números astronômicos podem justificar o termo “sociedade escravista”, ou de que, ao contrário, pode-se eliminar uma sociedade escravista demolindo-se os números muito elevados. Em 1860, os escravos compunham 33% da população do Sul dos Estados Unidos, pouco abaixo das porcentagens em Cuba ou no Brasil.³⁶ Adotando estimativas conservadoras — 60 mil escravos em Atenas no século V a.C., dois milhões na Itália no final da República — as porcentagens comparáveis situam-se no mesmo patamar, cerca de 30% e 35%, respectivamente. Isso é mais do que suficiente, em especial quando tudo indica que os proprietários de escravos na Antiguidade situavam-se numa escala social e econômica muito inferior aos do Novo Mundo,³⁷ e quando sabemos que essa proporção manteve-se por um longo tempo — toda a história da escravidão nos Estados Unidos não durou mais que o período de Augusto a Sétimo Severo.

É igualmente impossível quantificar a distribuição dos escravos entre os homens livres. Contudo, alguns números indiscutíveis darão uma idéia de sua concentração nas camadas superiores. No incício do século IV a.C., o pai de Demóstenes possuía dois grupos de escravos que fabricavam móveis, espadas e instrumentos de corte, num total de 52 ou 53; na geração anterior, o orador Lísias e seu irmão haviam herdado, conjuntamente, cerca do dobro desse nú-

mero, todos empregados na fabricação de escudos, compondo o maior estabelecimento manufatureiro isolado que se conhece em toda a Antiguidade; a força de trabalho escravo nas minas de prata atenienses alcançava com frequência, durante o período clássico, a casa dos cinco dígitos; Lúcio Pedânio Segundo, prefeito de Roma sob Nero, tinha quatrocentos escravos apenas em sua residência urbana; por essa época, a administração dos aquedutos de Roma mantinha um corpo permanente de setecentos escravos, incluindo os “arquitetos”.³⁸

Citei esses poucos números, reconhecidamente exagerados, como prelúdio à idéia geral de que determinar o lugar dos escravos numa sociedade não é uma questão de totais numéricos — dada uma quantidade razoavelmente grande —, mas de sua localização. Isso em dois sentidos: quem eram seus donos e que papel exerciam na economia e fora dela. Não havia empregos específicos para escravos, à parte a mineração (em geral) e o serviço doméstico, entendido como aquele prestado em outras unidades domésticas, que não aquelas da família imediata. Não havia igualmente empregos específicos para homens livres, além da advocacia e da política (ao contrário da administração) e, normalmente, do exército (mas não da marinha, e excluindo-se os criados de cada soldado). Na prática, todas as outras ocupações eram compartilhadas por livres e escravos, muitas vezes trabalhando lado a lado nas mesmas tarefas, independente do julgamento que moralistas como Aristóteles e Cícero pudessem fazer do trabalho. A observação de Xenofonte de que “aqueles que podem, compram escravos para ter companheiros de trabalho” (*Memorabilia*, 2, 3, 3) não é uma afirmação vazia.³⁹ A razão numérica entre escravos e livres, em qualquer ocupação, variou bastante de acordo com o tempo e o lugar: basta comparar os médicos gregos, normalmente livres e respeitados, com seus colegas em Roma e na Itália, frequentemente escravos, e sempre de baixa posição social. Tais distinções são interessantes, embora marginais. A localização da escravidão não pode ser determinada por testes ocupacionais.

Um detalhe fundamental na observação de Xenofonte é que os companheiros de trabalho eram um proprietário e

seu escravo (ou escravos), e não escravos e trabalhadores assalariados livres. (Em todos os estabelecimentos gregos ou romanos maiores que uma unidade familiar, seja na cidade ou no campo, a força de trabalho *permanente* era composta por escravos (ou por outras formas de trabalho involuntário, onde esse sistema sobrevivia). Enfatizo a palavra “permanente”, pois, como já indiquei, o trabalho livre, ocasional e temporário, era bastante comum e mesmo indispensável na agricultura e em atividades extras, como a construção de templos.) Poucas generalizações sobre o mundo antigo podem ser efetuadas com tanta certeza e com tão poucas exceções na documentação.⁴⁰ O arrendamento dos campos, freqüentemente apresentado como alternativa à escravidão agrícola, não era exceção a essa regra. Os arrendatários não eram empregados: podiam encarregar-se de propriedades pequenas, que trabalhavam com a própria família, sem auxílio externo, ou arrendar lotes maiores e empregar escravos. De qualquer forma, não rompiam com a estrutura normal de trabalho na terra. Tampouco havia um “nível” de trabalho próprio aos escravos: nos grandes estabelecimentos urbanos e rurais, os escravos realizavam todas as tarefas, das banais àquelas que exigiam especialização e responsabilidade.

Podemos, assim, localizar a escravidão de forma clara e simples. Com uma única exceção, que logo explicarei, (os trabalhadores livres predominavam em pequena escala na agricultura, em geral de subsistência, entre os pequenos produtores de bens de consumo e no pequeno comércio das cidades; os escravos predominavam, e quase monopolizavam, a produção em larga escala no campo e na cidade.) Como conseqüência, os escravos proviam a maior parte da renda imediata obtida com o direito de propriedade pelas elites econômicas, sociais e políticas (ou seja, daquela renda cuja origem não era política — como as vastas somas embolsadas pelos comandantes, funcionários provinciais e coletores de impostos na República romana — nem derivada da agiotagem, que constituía uma fonte de renda secundária para os ricos.⁴¹ A exceção que mencionei refere-se à prática, muito mais difundida na Itália do que na Grécia, pela qual escravos enriqueciam seus senhores trabalhando “independen-

dentemente” como artesãos, comerciantes e “homens de negócio” — através do que os romanos chamavam de *peculium*. Na verdade, tratava-se de mera variante nas práticas que beneficiavam a elite. Em certo sentido, levou a uma considerável participação de escravos entre os pequenos produtores de bens de consumo, com importantes conseqüências sociais, embora economicamente não tenha perturbado a posição da escravidão como fonte principal de renda para a elite. (A própria manumissão, por fim, não era geralmente mais do que um prolongamento da idéia de *peculium*.)

Venho considerando, obviamente, apenas aquelas áreas “centrais”, nas quais a escravidão substituiu outras formas de trabalho involuntário. Foram essas as sociedades escravistas da Antiguidade greco-romana, e o foram precisamente pela posição da escravidão em seu seio. É chegado o momento de investigarmos como e por que surgiu esse raro fenômeno. O ponto de partida convencional é, quase sempre, um suposto estado “natural” de guerra que existira nos tempos primitivos e nas sociedades simples, entre diferentes povos e tribos. Que a escravidão seja um mitigamento de modos bárbaros de fazer a guerra é uma litania repetida já na Antiguidade e, em época moderna, desde os juristas internacionais dos séculos XVI e XVII. Era esse o “fato primordial” de Fustel de Coulanges.

Os historiadores da Antiguidade foram um passo além, insistindo em que a guerra e a conquista são condições necessárias para a criação de uma sociedade escravista. A falácia surge por uma visão de história romana, tão aturdida pela vastidão das conquistas e da escravização de pessoas nos dois séculos antes de Cristo, que se tornou cega ao inegável crescimento da escravidão, em Roma, já há muito tempo.⁴² Ninguém negará o enorme salto ocorrido após a segunda guerra púnica. Um salto semelhante ocorreu no curso da história norte-americana e, se as razões foram outras, isso não invalida a opinião de que os estados do Sul já eram uma sociedade escravista na primeira metade do século XVIII, assim como Roma, no século III a.C. Todas as instituições novas e vigorosas conhecem um período de desenvolvimento e expansão, mas esse processo é posterior a seu surgimento, não podendo ser confundido com este último.

É sabido que os dois séculos anteriores a 200 a.C. são um deserto para os estudiosos da economia e sociedade romanas. Os sinais, contudo, apontam todos na mesma direção. A primeira cobrança de taxa sobre manumissões é registrada já em 357 a.C. (Tito Lívio, 7, 16, 7). No último quartel desse século surgiu uma controvérsia sobre o voto dos libertos nas assembleias romanas (Tito Lívio, 9, 46, 10-4). Em 296, durante a terceira guerra samnítica, libertos foram convocados para o serviço militar (Tito Lívio 10, 21, 4). Nesse mesmo ano, Lívio registra a escravização de cerca de 40 mil cativos, cifra que pode ser imprecisa mas que tampouco é completa.⁴³ Em 262 ocorreu a primeira de uma longa série de escravizações em massa durante as guerras púnicas: 25 mil após a captura de Agrigento.⁴⁴ Ninguém poderia afirmar seriamente que todos esses homens, mulheres e crianças foram vendidos a Cartago ou aos gregos do Leste, e não na Itália. Tampouco é possível sustentar que os romanos, frente ao fenômeno inédito e “inesperado” de dezenas de milhares de escravos, tenham rapidamente, com ou sem consciência, adquirido o hábito de empregar trabalho escravo em grande escala.

Uma outra abordagem é possível. A tradição de conflito social em Roma, desde a fundação da República, ressalta os persistentes esforços para restringir as propriedades territoriais da oligarquia, em particular aquela parcela do *ager publicus*, da terra conquistada, que alguns indivíduos ocupavam com cultivos ou criação. Basta mencionar as leis de Licínio e de Sexto, de 367 a.C., e as três ocasiões, na década de 290, em que pessoas foram processadas por exceder a superfície máxima dos lotes ou o número máximo de cabeças nos pastos.⁴⁵ Não é necessário que cada detalhe seja correto — o limite máximo supostamente fixado pelas leis de Licínio e de Sexto é uma reduplicação, muito improvável, dos quinhentos *iugera* de Tibério Graco, em 133 a.C. —, mas seria preciso um notável ceticismo para ignorar por completo a tradição. Ninguém pode negar a existência, em Roma, de ricos proprietários de terra nos séculos IV e III a.C., que não trabalhavam em suas fazendas como fazia o lendário Cincinato. Quem trabalhava suas terras? A escolha situa-se entre os clientes, obrigados por um *nexum* (abolido,

ao menos formalmente, pela *lex Poetelia-Papiria* de 323 a.C.) e trabalhadores assalariados de um lado, ou escravos, de outro. A escolha parece-me fácil. Gelzer observou, há muito tempo, que nas fontes “dá-se uma ênfase especial... ao fato de que só os ricos lucravam com a *occupatio*, pois o uso do trabalho escravo dava-lhes uma vantagem sobre os camponeses livres”.⁴⁶

Estariam todos os autores por trás de Tito Lívio, e de outros escritores posteriores, criando uma ficção? Certamente não, ao menos no tocante ao século III. Alguns historiadores dão muita importância ao fato de que a palavra *vilicus* não aparece antes de 200 a.C. e de que os arqueólogos não encontraram, antes do século II, o que chamam imprecisamente de vilas.⁴⁷ Esse argumento, baseado no silêncio das fontes, não me impressiona. Durante a guerra de Aníbal, metade dos cidadãos em idade de servir foi mobilizada nos exércitos e nas esquadras. Isso seria inexplicável, mesmo impensável, sem a presença de um amplo contingente de escravos na força de trabalho e um sistema consolidado de trabalho escravo.⁴⁸ Havia, então, quantidades suficientes para permitir até mesmo o alistamento de um número substancial de escravos.⁴⁹

Nada disso nega a importância singular das conquistas na história da escravidão romana. Seu papel essencial, contudo, consistiu na criação das bases para a grande propriedade, com todas as conseqüências que se seguiram para a sociedade romana e, portanto, para a “estrutura” da escravidão romana. Assim, a “teoria da conquista” é útil para explicar não o aparecimento, mas o caráter específico da sociedade escravista romana. Evidências comparativas revelam que uma condição necessária para um adequado suprimento de escravos não é a conquista, mas a existência, fora da sociedade em exame, de um “reservatório” de escravos em potencial, de onde a sociedade possa extraí-los sistematicamente e, como foi bem expresso, “em termos legais e culturais institucionalmente satisfatórios”.⁵⁰

É necessário recordar que nem os americanos nem seus fornecedores de escravos (portugueses e, depois, ingleses) travaram guerras na África (com a possível exceção de Portugal em Angola) para se aproveitar desse reservatório?

Tampouco os gregos antigos faziam sistematicamente guerra contra suas fontes principais, os "bárbaros" do Leste e Nordeste. Quios e Corinto, duas cidades-Estados que escritores gregos indicavam como centros de tráfico, não eram estados imperiais ou de conquista. O fato de terem os "bárbaros" lutado entre si e vendido seus próprios cativos aos gregos antigos (e aos portugueses modernos) não é importante. Nem a questão de saber se os "bárbaros" também os empregavam;⁵¹ tampouco o fato de que, entre os cativos de guerra vendidos no mundo greco-romano, sempre havia alguns que já eram escravos, especialmente quando de tratava da conquista de uma cidade: tais ações apenas redistribuíam os escravos existentes, sem aumentar o estoque total.)

Vale a pena acompanharmos um exemplo, pois tem muitas implicações. A força policial de Atenas, entre cerca de 477 e 378 a.C., era formada por um corpo de escravos citas de propriedade estatal, originalmente em número de trezentos.⁵² Trata-se de uma instituição notável. Como os atenienses vieram a concebê-la e como a mantiveram? Os citas eram arqueiros famosos e haviam sido utilizados como mercenários durante a tirania de Pisístrato. Mas mercenários pagos e policiais escravos são coisas qualitativamente muito diferentes. Uma condição prévia à introdução dos últimos era a existência de um sistema escravista organizado; outra condição era a existência de um tráfico organizado de escravos. É concebível que a guerra e a pirataria, se bastante freqüentes, pudessem manter um suprimento geral de escravos; mas não teriam podido garantir o suprimento de especialistas como os arqueiros citas. A guerra, além disso, produz cativos, não escravos; os cativos são transformados em escravos pelos consumidores, que os obtêm por meio dos mercadores de escravos.⁵³ Em suma, guerra e conquista foram, sem dúvida, fatores importantes no estabelecimento e manutenção de uma sociedade escravista, mas não uma condição necessária (ao menos não diretamente) nem, por certo, uma condição suficiente.)

Dito de outra forma, meu argumento é que a demanda precede logicamente a oferta de escravos. Se os romanos aprisionaram várias dezenas de milhares de homens, mulheres e crianças, no curso das guerras itálicas e púnicas, foi

porque já existia uma demanda de escravos, e não o contrário. A existência de uma demanda suficiente requer, ao menos, três condições necessárias.⁵⁴ A primeira, num mundo predominantemente agrário, é a propriedade privada da terra, suficientemente concentrada em algumas mãos para que a força de trabalho permanente necessite de mão-de-obra extrafamiliar. A segunda é um desenvolvimento suficiente dos bens de produção e mercado para a venda (para a presente discussão é irrelevante tratar-se de um mercado distante, um mercado de exportação em sentido vulgar ou de um centro urbano próximo). Hilotas e outras formas de trabalho dependente podem, hipoteticamente, ser empregados em sociedades que não produzem mercadorias, mas não escravos, que devem ser regularmente importados em grande quantidade, e cujo preço precisa ser pago. A terceira condição é negativa: a inexistência de mão-de-obra interna disponível, obrigando os agenciadores de trabalho a recorrer a estrangeiros. Todas as condições devem existir simultaneamente, como em Atenas e outras comunidades gregas no século VI a.C. e em Roma, pelo menos desde o século III a.C.

A evidência romana é, como já indiquei, deficiente em termos documentais, embora eu próprio não tenha dúvidas a respeito da cronologia ou das linhas gerais do processo. As evidências arqueológicas e literárias sobre Atenas são, pelo contrário, bastante boas e, assim, concentrar-me-ei em Atenas.⁵⁵ Já antes de 600 a.C. a população da Ática aumentara espetacularmente em relação à grande depressão da era pós-micênica; uma classe governante das famílias eupátridas possuía boa parte da terra; uma certa urbanização ocorrera e uma incipiente produção de mercadorias desenvolvia-se no campo e na cidade. Dessa forma, estavam presentes várias das condições necessárias ao escravismo, mesmo que não compreendamos bem o processo que as fez surgir. Sólon, então, forneceu a condição crucial e negativa: independente da posição social que se atribua aos *hektemoroi* e *peltai* pré-solônicos (Aristóteles, *Constituição de Atenas*, 2, 2), é inegável que, após Sólon, a escravidão por dívidas deixou de existir na Ática, bem como quaisquer formas não-escravas de trabalho involuntário (o que, é necessário repetir, infeliz-

mente não ocorreu em muitas partes do mundo grego). Os eupátridas e presumivelmente algumas ricas famílias não-aristocráticas precisavam agora de uma força de trabalho que substituísse a que haviam perdido com as reformas de Sólon; não podendo encontrá-la internamente, voltaram-se para estrangeiros, ou seja, escravos. Por quê?

Essa é a questão crucial e a mais difícil. Mesmo não sendo capazes de respondê-la satisfatoriamente, podemos pôr de lado alguns raciocínios, tão ruins como persistentes. Um deles descarta o problema enfatizando a insignificância da riqueza e das propriedades territoriais atenienses frente às das de Roma e da Itália (argumento semelhante ao que descarta a escravidão italiana antes do século II a.C.). Pompeu ou Ahenobarbo teriam, sem dúvida, ridicularizado as pretensões de um *pentakosiomedimnos*, membro da classe mais elevada da constituição solônica. Estes últimos, no entanto, deveriam apresentar anualmente quinhentos *medimnoi* para manter sua posição. O importante não é comparar esse número com os padrões de riqueza de outras sociedades, mas averiguar sua posição dentro da própria sociedade: dois terços maior que a qualificação de um cavaleiro e duas vezes e meia a qualificação mínima para o serviço militar (como hoplita). Ainda mais importante é o fato de que pelo menos uma parte desses quinhentos *medimnoi* era composta por mercadorias. Mesmo que se considere totalmente fictícia a vida de Sólon, de Plutarco, com ênfase na produção e exportação de azeite, permanece o fato de que cada pedaço de metal empregado na Ática, para fins civis ou militares, tinha de ser importado; de que se minerava prata nas minas do Laurion na Idade do Bronze e no período arcaico, desde pelo menos o século IX a.C.;⁵⁶ de que cerâmica ateniense de fina qualidade já era exportada muito antes de Sólon, alcançando quase um monopólio em meados do século VI; e de que a população urbana, mesmo pequena, precisava de jarros, panelas, ferramentas de trabalho, bem como comida e bebida.⁵⁷

Que Atenas, segundo as evidências atuais, só tenha cunhado moedas décadas após Sólon não representa uma objeção: o comércio no Oriente Próximo existira por milênios, como entre os gregos primitivos, ou como fenícios e

cartagineses continuaram a fazer, muito após a adoção da cunhagem pelos gregos. Sem uma certa renda em moeda, as elites atenienses não teriam podido adquirir os bens necessários para seu estilo de vida — ainda que este fosse relativamente simples —, nem as armas que lhes eram indispensáveis nem pagar as taxas que sustentavam os trabalhos, festivais e cultos públicos.⁵⁸ Nada disso requer o ressurgimento do “modernismo” de Beloch e Meyer; requer apenas que se aceite a existência de uma certa produção de mercadorias, em particular pelas elites, e a noção de que os membros da elite não executavam pessoalmente o trabalho necessário ajudados apenas pelos membros de suas próprias famílias.

Voltamos, assim, à questão crítica. Por que foi necessário procurar mão-de-obra no exterior? A escravidão, como tal, não precisava ser inventada — era um “fato primordial”, familiar aos gregos como a qualquer outro povo. Mas escravidão como *a* forma de trabalho para outrem é uma idéia radicalmente nova. Creio que essa decisão foi imposta, não pelos que precisavam de mão-de-obra, mas por aqueles atenienses que poderiam tê-la fornecido. É o fato de não estarem disponíveis que requer explicação. Dada a ausência absoluta de documentos, podemos apenas tecer algumas especulações, sem que a experiência do Novo Mundo possa nos ajudar. Este último era uma área de colonização, onde vastas extensões de terra se tornavam progressivamente disponíveis; não possuía uma força de trabalho residente (além da indígena, que se provou insuficiente, quando não inútil); e oferecia a possibilidade, logo percebida, de se explorarem algumas poucas culturas de exportação (algodão, tabaco e açúcar) de grande procura no mercado mundial. Nada poderia ser mais diferente da Ática, com sua escassa terra arável, toda ela ocupada, e com uma população suficiente, às vezes excessiva, num mundo pré-industrial, pré-capitalista. Na Ática, a escravidão nunca foi acompanhada pela maciça concentração de terras que ocorreu na Itália, através da expropriação dos pequenos proprietários (o que poderíamos chamar de o peculiar substituto romano da terra “livremente” disponível no Novo Mundo).⁵⁹ Mesmo na Ática, contudo, a escravidão era uma instituição tão agrária quanto urbana.⁶⁰